



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13.187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 42/16, para a Concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 03 (três) lotes, localizados no Centro Comercial do Vale Redentor II, localizado na Praça Doutor João Baptista R. Lima, s/nº, conforme especificações constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o Lote 03 no valor por metro quadrado de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo um total mensal de R\$ 330,80 (trezentos e trinta reais e oitenta centavos) à empresa Wilson Alves da Silva 13753287865 e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 13 de julho de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito Municipal**